
	<p>Prefeitura Municipal de São José do Goiabal - MG Processo Seletivo Público nº 01/2018</p>	
---	---	---

ERRATA 01

A Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo Público nº 01/2018 comunica aos interessados que foram efetuadas alterações no Edital, conforme discriminado abaixo:

NO ANEXO I

Cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Nº DE VAGAS – CONC PLENA

Onde se lê: 3

Leia-se: 1

Nº DE VAGAS – PDE

Onde se lê: 1

Leia-se: 0

Cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

VENCIMENTO

Onde se lê: R\$ 937,00

Leia-se: R\$ 1.020,00

TAXA DE INSCRIÇÃO

Onde se lê: R\$ 37,00

Leia-se: R\$ 40,00

Cargo de FISIOTERAPEUTA DO NASF

CARGA HORÁRIA SEMANAL

Onde se lê: 40h

Leia-se: 20h

VENCIMENTO

Onde se lê: R\$ 3.000,00

Leia-se: R\$ 1.500,00

TAXA DE INSCRIÇÃO

Onde se lê: R\$ 120,00

Leia-se: R\$ 60,00

Cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ESF

VENCIMENTO

Onde se lê: R\$ 937,00

Leia-se: R\$ 1.290,00

TAXA DE INSCRIÇÃO

Onde se lê: R\$ 37,00

Leia-se: R\$ 52,00

Fica excluído do processo seletivo o cargo de **MÉDICO DA ESF**.

ITEM 2.8.1

Onde se lê: Das vagas destinadas e das que porventura vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, até 20% (vinte por cento), por função, serão destinadas a candidatos portadores de deficiência, na forma da Lei Municipal 967 de 28/05/2009, sempre com o arredondamento previsto no art. 3º. Das 18 (dezoito) vagas a serem preenchidas neste processo seletivo 1 (uma) vaga será reservada para candidatos portadores de deficiência, conforme detalhado no Anexo I deste Edital.

Leia-se: Não serão disponibilizadas vagas exclusivas para portadores de deficiência, considerando que a aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) das vagas de cada cargo, conforme a Lei Municipal 967 de 28/05/2009, não atinge o arredondamento previsto no art. 3º, em nenhum dos cargos.

Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital.

São José do Goiabal, 27 de março de 2018.

José Roberto Gariff Guimarães
Prefeito Municipal

Cláudia Guimarães dos Santos
Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e
Fiscalização do Processo Seletivo Público nº 01/2018